

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

110/2014

A Vereadora ISABEL ALVES YOSHIDA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc:

**Tudica** ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar um levantamento dos lotes sem calçada do município, e notificar aos proprietários para que realizem as benfeitorias necessárias.

## <u>IUSTIFICATIVA</u>:

A propositura ora apresentada objetiva prevenir e evitar maiores transtornos, uma vez que os moradores circunvizinhos a terrenos sem calçada estão incomodados com o excesso de terra que vem do referido terreno e corre pelas calçadas em dias de chuva, e ainda a invasão de escorpiões, e outro animais peçonhentos em sua residências, além de existir entulhos descartados e vegetação alta em alguns lotes.

Uma cidade que ostenta o Título de Estância Turística, deve sempre estar atenta e preocupada com questões que envolvem o visual urbanístico do município.

Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção desta Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 17 de abril de 2014

> ISABEL ALVEŠ YOSHIDA Vereadora PSDB

